

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL- 4ª REUNIÃO

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 12 de dezembro de 2017, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA 2.1-COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 28/11/2017

Aprovada por unanimidade

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O 2.2-ANO DE 2018/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º DO ANEXO À LEI № 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS)

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da coligação PPD/PSD. CDS-PP, submeter à aprovação do orgão deliberativo, os documentos referenciados supra . Mais foi deliberado enviar esta proposta à DGAL, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, cuja análise será presente na sessão da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS 2.3-E , CONSEQUENTE, RESPETIVA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DA LEI №8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a proposta de " autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos ", solicitando à Assembleia Municipal a necessária autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2018 2.4-(artº 50º DA LEI № 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO) = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLESIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para contratação de empréstimos a curto prazo, em 2018



RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO, ATRAVÉS DE UM CONTRATO INTERADMNISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVAS À GESTÃO



DA ECOPISTA DO DÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, contratualizar com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas à gestão da Ecopista do Dão. Mais foi deliberado solicitar a necessária autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínes K) do nº 1 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.6- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, RELACIONADAS COM A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO APÓS OS INCÊNDIOS DE 15 E 16 DE OUTUBRO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, contratualizar com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relacionadas com a empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro. Mais foi deliberado solicitar a necessária autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínes K) do nº 1 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.7- HASTA PÚBLICA №3/2017= CONCESSÃO DE 3 (TRÊS) JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL=.ABERTURA DE PROCEDIMENTO=CONHECIMENTO

Tomou conhecimento.

2.8- SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL A: PAULO BARROSO, PAULO JORGE ALMEIDA GONÇALVES, PATRICIA CORREIA DE SOUSA E TÂNIA DANIELA SOARES SANTOS TRINDADE= APRECIAÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO

Deliberado, por unanimidade, atribuir uma casa de habitação social a : Paulo Barroso, Paulo Jorge Almeida Gonçalves, Patrícia Correia de Sousa e Tânia Daniela Soares Santos Trindade, em regime de renda apoiada, cujo valor será aquele que resultar da aplicação da formula a que se refere o artigo 21º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro

2.9- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL- PEDIDO DE APOIO SOCIAL PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA. REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIREDO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, suportar o custo da renda mensal, durante 3 meses, com inicio a 1 de dezembro de 2017, no valor de 200,00€ (duzentos euros)

2.9- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2 10- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

2.11- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO 506 637 441

Tomou conhecimento

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 14 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia

